

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 - FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO** 

LEI Nº 4770/08

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA ISOLINA PARENTI NOGUEIRA.

Autor: Ver. André Adão Antunes.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se AVENIDA ISOLINA PARENTI NOGUEIRA, a atual Avenida 05, do Loteamento Caiçara.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende

CHEFE ADJUNTO DE GABINETE